



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014. Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 08h00min, com 05 (cinco) minutos de tolerância, reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Ato Nº 012 de 28 de janeiro de 2014, publicada no DOE/MT do dia 28 de janeiro de 2014, neste Órgão, para a continuidade do Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2014, apresentação do Resultado da análise técnica das amostras, folders, catálogos folhetos, declarações dos fabricantes e diligencias feitas pela Comissão Técnica, **FASE DE LANCES E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.** Presentes neste certame o Pregoeiro AGENOR FRANCISCO BOMBASSARO - matrícula nº 21.883 e os Membros da **EQUIPE DE APOIO:** LUCIANO RAMOS DE SOUZA - matrícula nº 25440, KLEVERSON PEREIRA NASCIMENTO - matrícula nº 25141, ROSA MARIA DE AMORIM ORUÊ - matrícula nº 20.564, **EQUIPE TÉCNICA:** DIVINA ALMEIDA NEIVA, Matrícula nº 32.715 – AUDITORIA GERAL DA ALMT; Dr. EDISON GOULART PUPPIM – OAB/MT Nº 7385 - PROCURADORIA GERAL DA ALMT; LUCIO FONSECA JUNIOR – CONSULTOR TÉCNICO EM SUPORTE e os representantes das licitantes.

A empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 08.228.010/0001-90**, Solicitou à substituição da sua representante a SRª DÉBORA DOS SANTOS BISPO, RG MG-14.993.387 SSP/MG e CPF 086.099.886-00; Pela Srª MARCIA COSTA ARAUJO MARQUES, RG: MG-1.792.058 CPF: 442.970.256-04; empresa **ASTRA COM. DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ Nº 08.394.730/0001-26, Sr. SIMÃO JOÃO MURAD DOGAN**, RG 458.140-7 SSP/MT e CPF 345.980.221-91; empresa **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME, CNPJ Nº 17.084.513/0001-20**, Sr. RODRIGO GARCIA PAZ, SÓCIO PROPRIETÁRIO, RG 1477296-5 SSP/MT e CPF 731.341.201-00; empresa **ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA-ME, CNPJ Nº 12.248.430/0001-06, Sr. MARCIO GREIKE AS SILVA** RG 1059884-7 SSP/MT e CPF 690.878.301-49; empresa **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 12.984.0005/0001-85, Sr. EDILSON RAFAEL DA SILVA**, RG 2270966 CTPS/MT e CPF 005.422.431-57; empresa **R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 14.837.580/0001-80, Sr. RODOLFO MERLIN ROCHA DA SILVA**, SÓCIO PROPRIETÁRIO, RG 135.6264-9 SSP/MT e CPF 011.783.981-70; empresa **S.F. FERNANDES EIRELI-ME, CNPJ 18.294.713/0001-70, Sr. EDUARDO HENRIQUE DA SILVA PINTO**, RG 152.09024 SSP/MT e CPF 029.686.831-01; empresa **MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.398.417/0001-05, Sr. ANTONIO JOSÉ MESSIAS**, RG 1570604-4 SSP/MT e CPF 731.679.911-00; O Sr. Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como Será a Continuidade do Certame 002/2014, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão, e que todos os documentos das licitantes seriam franqueados aos interessados ao final da sessão para análise e rubrica dos mesmos. Esclareceu também que o certame será realizado da seguinte forma: Apresentação em planilha do Resultado das: análises técnica das amostras, folders, catálogos folhetos, declarações dos fabricantes e diligencias feitas pela Comissão Técnica, que será apresentado em data-show à todos os presentes no certame de continuidade 002/2014. A planilha de Classificação apresentada aos licitantes na Sessão será ao final anexada a nesta Ata. Em continuidade foi apresentada a Planilha de Classificação das Propostas de Preços nos LOTES para qual cada empresa licitante apresentou proposta. O representante da empresa **ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA-ME**, solicitou ao pregoeiro a possibilidade dos documentos de habilitação serem abertos no fim da etapa de lances o que foi indeferido pelo Sr. Pregoeiro. Em continuidade o Sr. Pregoeiro, devido a extensa quantidade de LOTES, pediu para que os licitantes fossem objetivos com relação aos lances ofertados e em Caso do menor lance ofertado estar acima do preço de referencia a adjudicação ficará pendente de nova pesquisa de mercado e autorização da autoridade superior. Dito isto, o Sr. Pregoeiro, para ampliar a concorrência, optou por não desclassificar a empresa que não se enquadraram na faixa de 10% do menor preço ofertado no LOTE ao qual participa. Ato



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”

continuo foi iniciado a fase para ofertar lances nos respectivos LOTE para as licitantes classificadas para os LOTE (1 a 81), respectivamente: **LOTE 1:** A empresa **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** após rodada de lances para o LOTE 1, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 5.339,00 (cinco mil trezentos e trinta e nove reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 1 foi de: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Encerrado a fase de lances para este LOTE foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante vencedora do LOTE 1. Todos os documentos foram analisados e aprovados pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 1 à licitante SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME com o Valor Global Final de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); **LOTE 2:** A empresa **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** após rodada de lances para o LOTE 2, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 2 foi de: R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelo Sr. Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 2 à licitante SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME com o Valor Global Final de R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais). **LOTE 3:** A empresa **ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA-ME** após rodada de lances para o LOTE 3, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 8.615,00 (oito mil seiscentos e quinze mil reais), Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Encerrado a fase de lances para este LOTE foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante vencedora do LOTE 3. Todos os documentos foram analisados e constatado que a mesma não apresentou o Termo de Abertura e Encerramento conforme exigência do item 8.5.2.4.1. do edital. A licitante alegou ser dispensada da apresentação de tais documentos, afirmação esta alegada também pela licitante **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME**. Com o objetivo de ampliar a concorrência o Sr. Pregoeiro levou o assunto ao licitantes presentes e os mesmos concordaram em que as licitantes **ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA-ME** e **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME**, fossem habilitadas e de acordo com a concordância de todos foi determinado que as duas empresas apresentassem os referidos documentos faltantes no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro horas). Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 3 à licitante ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA-ME com o Valor Global Final de R\$ 8.615,00 (oito mil seiscentos e quinze mil reais). **LOTE 4:** A empresa **ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA-ME** após rodada de lances para o LOTE 4, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 4 foi de: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, O Sr. Pregoeiro informou aos licitantes que o LOTE 4 está acima do preço de referência, ficando pendente a sua adjudicação à licitante ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA-ME com o Valor Global Final de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); **LOTE 5:** A empresa **MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** após rodada de lances para o LOTE 5, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Encerrado a fase de lances para este LOTE foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante vencedora do LOTE 5. Encerrado a fase de lances para este LOTE foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante vencedora do LOTE 5. Todos os documentos foram analisados e



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”

aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 5 à licitante **MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** com o Valor Global Final de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); **LOTE 6**: A empresa **S.F. FERNANDES EIRELI-ME** após rodada de lances para o LOTE 6, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 149.900,00. (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 6 foi de: R\$ 149.500,00. (Cento e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Encerrado a fase de lances para este LOTE foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante vencedora do LOTE 6. Todos os documentos foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 6 à licitante **S.F. FERNANDES EIRELI-ME** com o Valor Global Final de R\$ 149.500,00. (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais) **LOTE 7**: A empresa **R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME**. Após rodada de lances para o LOTE 7, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 7 foi de: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Encerrado a fase de lances para este LOTE foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante vencedora do LOTE 7. Todos os documentos foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 7 à licitante **R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME** com o Valor Global Final de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); **LOTE 8**: A empresa **R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME** após rodada de lances para o LOTE 8, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 8 foi de: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 8 à licitante **R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME** com o Valor Global Final de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais); **LOTE 9**: A empresa **S.F. FERNANDES EIRELI-ME** após rodada de lances para o LOTE 9, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais) e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 9 foi de: R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Encerrado a fase de lances para este LOTE foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante vencedora do LOTE 9. Todos os documentos foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 9 à licitante **S.F. FERNANDES EIRELI-ME** com o Valor Global Final de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais); **LOTE 10**: A empresa Eliane Clementino Carnauba – ME, solicitou autorização para retirar sua proposta de preços visto que a mesma apresentava erros. A empresa **R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME** após rodada de lances para o LOTE 10, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 10 foi de: R\$ 75.000,00. (Setenta e cinco Mil Reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 10 à licitante **R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME** com o Valor Global Final de R\$ R\$ 75.000,00. (setenta e cinco mil reais); **LOTE 11**: A empresa **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** após rodada de lances para o LOTE 11, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 11 foi de: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”

documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 11 à licitante **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** com o Valor Global Final de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco Mil); LOTE 12: A empresa **MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** após rodada de lances para o LOTE 12, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 12 foi de: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 12 à licitante **MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** com o Valor Global Final de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); LOTE 13: A empresa **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME** após rodada de lances para o LOTE 13, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 13 foi de: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 13 à licitante **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME** com o Valor Global Final de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta mil reais); LOTE 14: A empresa **S.F. FERNANDES EIRELI-ME** após rodada de lances para o LOTE 14, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 4.032,00. (Quatro Mil e Trinta e dois reais) e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 14 foi de: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 14 à licitante **S.F. FERNANDES EIRELI-ME** com o Valor Global Final de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); LOTE 15: A empresa **R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME** após rodada de lances para o LOTE 15, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 15 foi de: R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 15 à licitante **R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME** com o Valor Global Final de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais); LOTE 16: A empresa **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME** após rodada de lances para o LOTE 16, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 16 à licitante **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME** com o Valor Global Final de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); LOTE 17: A empresa **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME** após rodada de lances para o LOTE 17, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 17 foi de: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Encerrado a fase de lances para este LOTE foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante vencedora do LOTE 17. Todos os documentos foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 17 à licitante **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME** com o Valor Global Final de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); LOTE 18: A empresa **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS**

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT

Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”

DE INFORMÁTICA-ME após rodada de lances para o LOTE 18, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 47.197,00 (Quarenta e Sete Mil Cento e Noventa e Sete Reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 18 foi de: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 18 à licitante **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME** com o Valor Global Final de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); **LOTE 19:** A empresa **S.F. FERNANDES EIRELI-ME** após rodada de lances para o LOTE 19, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 19 à licitante **S.F. FERNANDES EIRELI-ME** com o Valor Global Final de R\$ 1.400,00 (Hum mil e Quatrocentos Reais) **LOTE 20:** A empresa **S.F. FERNANDES EIRELI-ME** após rodada de lances para o LOTE 20, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 3.266,00 (três mil duzentos e sessenta e seis mil reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 20 foi de: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 20 à licitante **S.F. FERNANDES EIRELI-ME** com o Valor Global Final de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais); **LOTE 21:** A empresa **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** após rodada de lances para o LOTE 21, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 21 à licitante **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** com o Valor Global Final de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais); **LOTE 22:** A empresa **S.F. FERNANDES EIRELI-ME** após rodada de lances para o LOTE 22, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 22 à licitante **S.F. FERNANDES EIRELI-ME** com o Valor Global Final de R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais); **LOTE 23:** A empresa **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** após rodada de lances para o LOTE 23, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 23 à licitante **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** com o Valor Global Final de R\$ 8.600,00 (Oito mil e Seiscentos Reais); **LOTE 24:** A empresa **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** após rodada de lances para o LOTE 24, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 24 à licitante **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** com o Valor Global Final de R\$ 1.790,00 (Hum mil setecentos e noventa reais); **LOTE 25:** A empresa **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME** após rodada de lances para o LOTE 25, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 25 foi de: R\$ 146.000,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Reais). Todos os lances e



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”

negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Encerrado a fase de lances para este LOTE foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante vencedora do LOTE 25. Todos os documentos foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 25 à licitante **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME** com o Valor Global Final de R\$ 146.000,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Reais). **LOTE 26:** A empresa **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** após rodada de lances para o LOTE 26, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 26 à licitante **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** com o Valor Global Final de R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais); **LOTE 27:** A empresa **MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** após rodada de lances para o LOTE 27, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 27 foi de: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 27 à licitante **MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** com o Valor Global Final de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais); **LOTE 28:** A empresa **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME** após rodada de lances para o LOTE 28, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 28 à licitante **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME** com o Valor Global Final de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais); **LOTE 29:** A empresa **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** após rodada de lances para o LOTE 29, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 29 foi de: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Encerrado a fase de lances para este LOTE foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante vencedora do LOTE 29. Todos os documentos foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 29 à licitante **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** com o Valor Global Final de R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais); **LOTE 30:** A empresa **ASTRA COM. DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA** após rodada de lances para o LOTE 30, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 30 foi de: R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 30 à licitante **ASTRA COM. DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA** com o Valor Global Final de R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais); **LOTE 31:** A empresa **ASTRA COM. DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA** após rodada de lances para o LOTE 31, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 31 foi de: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 31 à licitante



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”

ASTRA COM. DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA com o Valor Global Final de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); **LOTE 32:** A empresa **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** após rodada de lances para o LOTE 32, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 4.327,50 (quatro mil trezentos e vinte sete reais e cinqüenta centavos). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do **LOTE 32** à licitante **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** com o Valor Global Final de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); **LOTE 33:** A empresa **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** após rodada de lances para o LOTE 33, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais), Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do **LOTE 33** à licitante **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** com o Valor Global Final de R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais); **LOTE 34:** A empresa **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** após rodada de lances para o LOTE 34, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinqüenta reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do **LOTE 34** à licitante **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** com o Valor Global Final de R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinqüenta reais). **LOTE 35:** A empresa **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME** após rodada de lances para o LOTE 35, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 1.240,00 (hum mil duzentos e quarenta reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 35 foi de: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do **LOTE 35** à licitante **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME** com o Valor Global Final de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais); **LOTE 36:** A empresa **S.F. FERNANDES EIRELI-ME** após rodada de lances para o **LOTE 36**, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 34.378,00 (trinta quatro mil trezentos e setenta e oito reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 36 foi de: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do **LOTE 36** à licitante **S.F. FERNANDES EIRELI-ME** com o Valor Global Final de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); **LOTE 37:** A empresa **R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME** após rodada de lances para o LOTE 37, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 364.000,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 37 foi de: R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do **LOTE 37** à licitante **R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME** com o Valor Global Final de R\$ 363.000,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil Reais) **LOTE 38:** A empresa **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME** após rodada de lances para o LOTE 38, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do **LOTE 38** à licitante **OBJETIVA COMÉRCIO DE**



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”

PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME com o Valor Global Final de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais) **LOTE 39**: A empresa **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** após rodada de lances para o LOTE 39, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 39 foi de: R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do **LOTE 39** à licitante **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** com o Valor Global Final de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais); **LOTE 40**: A empresa **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME** após rodada de lances para o LOTE 40, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 40 foi de: R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do **LOTE 40** à licitante **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME** com o Valor Global Final de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais); **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME**. **LOTE 41**: A empresa **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** após rodada de lances para o LOTE 41, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 16.150,00 (dezesseis mil cento e cinquenta reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 41 foi de: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do **LOTE 41** à licitante **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** com o Valor Global Final de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais); **LOTE 42**: A empresa **R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME** após rodada de lances para o LOTE 42, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Encerrado a fase de lances para este LOTE foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante vencedora do LOTE 42. Todos os documentos foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do **LOTE 42** à licitante **R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME** com o Valor Global Final de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **LOTE 43**: A empresa **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME** após rodada de lances para o LOTE 43, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 39.400,00 (Trinta e Nove Mil e Quatrocentos Reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 43 foi de: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do **LOTE 43** à licitante **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME** com o Valor Global Final de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); **LOTE 44**: A empresa **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** após rodada de lances para o LOTE 44, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 28.752,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 44 foi de: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do **LOTE 44** à licitante **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** com o Valor Global Final de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”

reais); **LOTE 45:** A empresa **ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA-ME** após rodada de lances para o LOTE 45, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 13.512,95 (treze mil quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 45 foi de: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Encerrado a fase de lances para este LOTE foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante vencedora do LOTE 45. Todos os documentos foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 45 à licitante **ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA-ME** com o Valor Global Final de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); **LOTE 46:** A empresa **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** após rodada de lances para o LOTE 46, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 46 foi de: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 46 à licitante **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** com o Valor Global Final de R\$ 17.500,00 (Dezesete Mil e Quinhentos Reais). **LOTE 47:** A empresa **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** após rodada de lances para o LOTE 47, apresentou o menor preço, no Valor Global de: R\$ 26.130,00 (vinte e seis mil cento e trinta reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 47 foi de: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 47 à licitante **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** com o Valor Global Final de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais); **LOTE 48:** A empresa **S.F. FERNANDES EIRELI-ME** após rodada de lances para o LOTE 48, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 194,90 (cento e noventa e quatro reais e noventa centavos), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 48 foi de: R\$ 194,00 (Cento e Noventa e Quatro Reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 48 à licitante **S.F. FERNANDES EIRELI-ME** com o Valor Global Final de R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais); **LOTE 49:** A empresa **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** após rodada de lances para o LOTE 49, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete e seiscentos reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 49 foi de: R\$ 27.500,00 (vinte e sete e quinhentos reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 49 à licitante **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** com o Valor Global Final de R\$ 27.500,00 (vinte e sete e quinhentos reais); **LOTE 50:** A empresa **MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** após rodada de lances para o LOTE 50, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 50 foi de: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 50 à licitante **MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** com o Valor Global Final de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) **LOTE 51:** A empresa **MAXMAR COMÉRCIO DE**



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”

IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA após rodada de lances para o LOTE 51, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 51 à licitante **MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** com o Valor Global Final de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); **LOTE 52**: A empresa **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME** após rodada de lances para o LOTE 52, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 52 à licitante **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME** com o Valor Global Final de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); **LOTE 53**: A empresa **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** após rodada de lances para o LOTE 53, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 53 à licitante **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** com o Valor Global Final de R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais); **LOTE 54**: A empresa **MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** após rodada de lances para o LOTE 54, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 54 foi de: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 54 à licitante **MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** com o Valor Global Final de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **LOTE 55**: A empresa **MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** após rodada de lances para o LOTE 55, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 55 foi de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 55 à licitante **MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** com o Valor Global Final de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **LOTE 56**: A empresa **MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** após rodada de lances para o LOTE 56, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 56 à licitante **MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** com o Valor Global Final de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais); **LOTE 57**: A empresa **MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** após rodada de lances para o LOTE 57 apresentou o menor preço, no Valor Global Final de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), e na seqüência após negociação direta com o Pregoeiro o Valor Global Final para o LOTE 57 foi de: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 57 à licitante **MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** com o Valor Global Final de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”

LOTE 58: A empresa **MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** após rodada de lances para o LOTE 58, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 58 à licitante MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA com o Valor Global Final de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); **LOTE 59:** A empresa **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME**, após rodada de lances para o LOTE 59, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 59 à licitante OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME com o Valor Global Final de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais); **LOTE 60:** A empresa **MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** após rodada de lances para o LOTE 60, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 60 à licitante MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA com o Valor Global Final de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).; **LOTE 61:** A empresa **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME** após rodada de lances para o LOTE 51, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 51 à licitante OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME com o Valor Global Final de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); **LOTE 62:** A empresa **MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** após rodada de lances para o LOTE 62, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 62 à licitante MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA com o Valor Global Final de R\$ R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); **LOTE 63:** A empresa **MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** após rodada de lances para o LOTE 63, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Encerrado a fase de lances para este LOTE foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante vencedora do LOTE 63. Todos os documentos foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 63 à licitante MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA com o Valor Global Final de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais); **LOTE 64:** A empresa **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME** após rodada de lances para o LOTE 64, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 64 à licitante OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME com o Valor Global Final de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais); **LOTE 65:** A empresa **MERLIM ROCHA DA SILVA - ME** após rodada de lances para o LOTE 65, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”

17.000,00 (dezesete mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 65 à licitante **MERLIM ROCHA DA SILVA - ME** com o Valor Global Final de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). **LOTE 66:** A empresa **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME**, após rodada de lances para o LOTE 66, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Encerrado a fase de lances para este LOTE foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante vencedora do LOTE 66. Todos os documentos foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 66 à licitante **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME**, com o Valor Global Final de R\$ 865.000,00 (Oitocentos e sessenta e cinco mil reais); **LOTE 67:** A empresa **MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** após rodada de lances para o LOTE 67, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinqüenta mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 67 à licitante **MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** com o Valor Global Final de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinqüenta mil reais); **LOTE 68:** A empresa **MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** após rodada de lances para o LOTE 68, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 68 à licitante **MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** com o Valor Global Final de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais); **LOTE 76:** A empresa **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME** após rodada de lances para o LOTE 76, apresentou o menor preço, no Valor Global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Todos os lances e negociação direta foram registrados conforme histórico em anexo. Todos os documentos já foram analisados e aprovados pelos membros da Equipe de Apoio. Assim, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do LOTE 76 à licitante **OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME** com o Valor Global Final de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Para os lotes a seguir relacionados se faz necessário nova pesquisa de mercado com a finalidade de comprovação do preços ofertados: 04; 07; 10; 11; 13; 15; 17; 24; 25; 26; 28; 32; 33; 37; 40; 43; 50; 53; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65 e 68. Após realizada a pesquisa de mercados será o certame encaminhado à autoridade competente para adjudicação. Foi aberto o prazo para manifestação de consignação de recurso, não houve manifestação de interposição de Recurso. As empresas renunciaram ao direito de interposição de recurso. A partir deste momento o Sr. Pregoeiro notificou as empresa vencedoras para no prazo de 24 horas, as mesmas, apresentarem propostas de preços readequada de acordo com o valor Global final, nos respectivos LOTES aos quais foram vencedoras, explicando que a adequação deve ser feita para todos os itens do LOTE. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pregoeiro suspendeu a Sessão e agradeceu a presença de todos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio presentes, Equipe Técnica e Licitantes presentes para posterior encaminhamento à Mesa Diretora para Homologação.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2014.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”

PREGOEIRO	
AGENOR FRANCISCO BOMBASSARO	
EQUIPE DE APOIO	
ROSA MARIA DE AMORIM ORUÊ Matricula nº 20.564	LUCIANO RAMOS DE SOUZA Matricula nº 25.440
KLEVERSON PEREIRA NASCIMENTO Matricula nº 25141	
EQUIPE TÉCNICA	
DIVINA ALMEIDA NEIVA, Matricula nº 32.715 AUDITORIA GERAL DA ALMT	Dr. EDISON GOULART PUPPIM OAB/MT Nº 7385 PROCURADORIA GERAL DA ALMT
LUCIO FONSECA JUNIOR CONSULTOR TÉCNICO EM SUPORTE	
LICITANTES	
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA CNPJ Nº 08.228.010/0001-90	MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ASTRA COM. DE MOYEL E EMBALAGENS LTDA CNPJ Nº 08.394.730/0001-26	SUPREMA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 12.984.0005/0001-85
OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME CNPJ Nº 17.084.513/0001-20	ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA-ME CNPJ Nº 12.248.430/0001-06
R. MERLIM ROCHA DA SILVA – ME CNPJ Nº 14.837.580/0001-80	S.F. FERNANDES EIRELI-ME CNPJ 18.294.713/0001-70

\$